



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/SJK/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **HARINDERPAL SINGH PPT IND R4990592**

Referência: Processo SEI nº **08514.002020/2021-70**

1. Fica o senhor **HARINDERPAL SINGH**, PPT IND R4990592, nascido aos 24/01/1996, filho de JASPAL SINGH e PARAMJIT KAUR, **NOTIFICADO** da **DECISÃO FINAL** do Senhor Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado de São Paulo quanto à **DECRETAÇÃO DO CANCELAMENTO DE SUA AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM DEFINITIVO**, com fulcro no artigo 136, inciso I, do Decreto nº 9.199/17 c.c. o artigo 33, da Lei nº 13.445/2017, o artigo 138, do Decreto 9.199/17, o artigo 5º, parágrafo único, inciso II, da Portaria Interministerial nº 6, de 8 de março de 2018 e o artigo 1º, da Portaria nº 8.166-DG/PF, de 21 de março de 2018.

2. Visto que o imigrante encontra-se no país, **fica notificado nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017 para que regularize sua situação migratória**, conforme **Termo de Notificação nº 0234\_00028\_2021 DPF/SJK/SP**.

**Beatriz Amoroso Botelho**  
Papiloscopista Policial Federal  
Chefe UMIG/NPA/DPF/SJK/SP



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ AMOROSO BOTELHO, Papiloscopista Policial Federal**, em 22/11/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21142603** e o código CRC **93EBA6A1**.